



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ  
CAMPUS CAMETÁ

**COMUNICADO SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA AFERIÇÃO DO PROCEDIMENTO DE  
HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO COMO PESSOA NEGRA – EDITAL  
Nº 04 de 15 de Setembro de 2025**

Considerando os dispositivos 7.3 e 7.3.1 do edital nº 04 de 15 de setembro de 2025, que trata do processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto IFPA/Campus Cametá, a saber:

*“7.3 Para concorrer às vagas reservadas a candidatos negros, o interessado deverá autodeclarar-se negro, conforme quesito cor ou raça, utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE assinalando esta opção no ato da inscrição, sendo as informações prestadas no momento da inscrição de inteira responsabilidade do candidato, sendo que o candidato irá passar por uma banca de aferição, que avaliará a veracidade da autodeclaração de acordo com os critérios estabelecidos pela Resolução CONSUP/IFPA - nº 732/2022, de 17 de agosto de 2022.*

*7.3.1 É de exclusiva responsabilidade do candidato a opção e o preenchimento do Formulário de Solicitação de Inscrição para concorrer às vagas reservadas à pessoa negra.”*

A comissão do processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto do IFPA/Campus Cametá (Portaria nº 4470/CAMETÁ/IFPA, de 09 de Junho de 2025), comunica que o(a)s candidato(a)s classificado(a)s para a prova de títulos não solicitaram via Formulário de Inscrição (Anexo III) às vagas reservadas à pessoa negra.

Dessa forma, não será realizada a convocação para aferição do procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração como pessoa negra prevista no edital.

Informamos que o cronograma do processo seletivo simplificado foi retificado (publicação em 11/11/2025) para adequação das próximas etapas do processo seletivo.

Atenciosamente,

---

Valfredo Almeida Chaves  
Vice-Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo  
Portaria nº 4470/CAMETÁ/IFPA, de 09 de Junho de 2025